



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 1/2022

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- **Proposta n.º 1/2022 – Concessão de dispensa de serviço a todos os trabalhadores no dia de aniversário;** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

---“*Considerando:* -----

--- *que o dia de aniversário é reconhecido como uma data importante na vida de cada individuo;* -----

--- *a necessidade de compensar o empenho e dedicação que os trabalhadores da autarquia têm vindo a demonstrar;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado na alínea e), do art.º 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *que seja concedida dispensa de serviço a todos os trabalhadores no dia do seu aniversário, mediante comunicação prévia aos serviços;* -----

--- *sempre que o mesmo coincida com os dias feriados, fins-de-semana e/ou tolerância de ponto, a dispensa ora concedida passa para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 2/2022 – Participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2022;** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

---“*Considerando:* -----

--- *que face a uma esperada evolução positiva da doença Covid-19 será possível a realização da Festa de Santa Marta 2022;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação da participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2022;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da Festa de Santa Marta 2022;”* -----

--- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro da Comissão de Festas, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. -----

--- A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Secretária e do Senhor Tesoureiro. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- **Proposta n.º 3/2022 – Atribuição do exercício das funções em regime de meio tempo; ----**

--- *O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----*

--- *“Considerando: -----*

--- *a alteração do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, produzida pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, a qual define que, em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo; -----*

--- *que é da competência do Presidente da Junta, em conformidade com o Artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo; -----*

--- *Assim, e de acordo com as Leis acima referidas; -----*

--- *Proponho: -----*

--- *a aprovação da atribuição ao Tesoureiro da Junta de Freguesia Senhor Carlos Alberto Ferro Teixeira do exercício das funções em regime de meio tempo;” -----*

--- *A proposta foi aprovada por unanimidade. -----*

--- **Proposta n.º 4/2022 – Aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente; ----**

--- *“Considerando que: -----*

--- *na sequência do ajuste direto lançado para aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2021, e de acordo com o projeto de decisão; -----*

--- *Proponho: -----*

--- *Adjudicação a Ana Paula Delgado Soares Batista Simões, NIF 202947270, pelo valor mensal de 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros), até valor de 7980€ (sete mil, novecentos e oitenta euros) e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----*

--- *Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----*

--- *Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato;” -----*

--- *A proposta foi aprovada por unanimidade. -----*

--- *Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----*

Vila Nova da Rainha, 11 de janeiro de 2022

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno, Céd. Borda de Água

